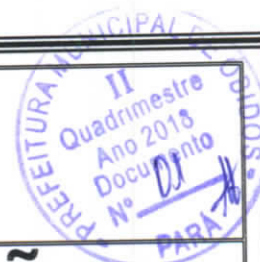


PMO - SEMG



DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018/PMO

CONTRATADO: MYRTA BASTOS PEREIRA

CPF: 206.439.262-91

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA CEZARINA AQUINO, Nº 91, BAIRRO CENTRO – ÓBIDOS/PA, PARA SERVIR DE SEDE PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NO EXERCÍCIO 2018.

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 27/04/2018

Data do Parecer Jurídico: 30/04/2018

Data da Autorização: 30/04/2018

Data da Autuação: 30/04/2018

Data da Ratificação: 02/05/2018

Data da Publicação da Ratificação: 07/05/2018

Vigência do Contrato: 08/05/2018 à 31/12/2018

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.450,00 (Um mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais)

Data da Publicação do extrato do Contrato: 20/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 174/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	19/04/2018	284/2018

DATA	Nº
23/04/2018	284/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA PROFª CEZARINA DAS GRAÇAS SILVA DE AQUINO Nº 89 - CENTRO, PARA SERVIR DE SEDE À COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	23	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	23	04	18				
SEMPOF	23	04	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para Locação do Imóvel situado na Travessa Profª Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89 – Centro, para servir de sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Óbidos, no exercício 2018.

1.2 Custo Estimado Apurado Mensal: R\$ 1.450,00
(Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

1.3 Base Legal: Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2018

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Governo - SEMG

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves

Nº: 338

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Maria Andréa da Silva Rodrigues

Decreto nº: 127/2017

Dada/ano 01/02/2017

CPF: 700.11.252-68

Data de Expedição:

RG: 4255506

Expedição: 22/11/17

Órgão Expedidor PC/PARÁ

End.: Travessa Frei Daniel

Nº: 409

Bairro: São Francisco

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Waldirene de Sousa Barros

Decreto nº: 0380/2018

Dada/ano 04/2018

CPF: 814.911.152-20

Data de Expedição:

RG: 3470313

Expedição: 22/07/96

Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves

Nº: 1260

Bairro: Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo

3.2 Fiscal Marilene Ferreira de Sousa

Decreto nº: 132/2018

Dada/ano 01/02/2018

CPF: 018.409.742-81

Data de Expedição:

RG: 6926666

Expedição: 04/04/2018

Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Rua Quinze de Novembro

Nº: 137



Proc nº 374/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	284/2018
Recebido às	08:53 horas
Dia	23 / 04 / 2018
Recebido por	Recebido

Ofício nº 009/2018- SEMAD

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicita Contratação para Locação de Imóvel para a Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, e o mesmo tempo solicitar sua prestimosa colaboração, no sentido de providenciar a contratação para Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Myrta Bastos Pereira, portadora do CPF: 206.439.262-91 e RG:3725409-PC/PA, através de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na travessa Cezarina de Aquino nº 91 – Centro, nesta cidade de Óbidos-Pará, para servir de sede para Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município, no exercício 2018, haja vista esta entidade pública municipal, não dispor de imóvel que atenda aos requisitos exigíveis necessários a instalação da referida coordenadoria.

Ocorre Excelência, que o prédio acima qualificado, das 03 (três) cotações de preços realizadas, além de preço compatível com o mercado R\$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e cinquenta Reais) é o que dispõe de melhor infraestrutura para abrigar o prédio da Defesa Civil, tendo em vista que o mesmo atende as condições e especialidades postulares por aquele órgão assistencial. Portanto a contratação do imóvel é plausível pelos motivos anteriormente expostos e justificados.

Igualmente esclareço que a base legal para esse tipo de procedimento está descrita no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Certo de contar com sua colaboração, renovo votos da mais alta estima e elevada consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Governo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Justificativa pela Escolha do Imóvel:

A Secretaria Municipal de Governo necessita de contratação de locação de imóvel que disponha de infraestrutura adequada, para servir de Sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil neste município por não dispor de imóvel próprio para instalação e nem recursos financeiros para construir sede própria para abrigar aquele órgão assistencial e, que os outros imóveis cotados diferentes do situado na Travessa Prof.^a Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89, Centro nesta cidade, apesar de preços compatíveis com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



mercado imobiliário municipal, não atendem a todas exigências e condições especificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Travessa Cezarina de Aquino	Nº:	91
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará

Especificações Do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 1 (uma) recepção, 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área externa coberta, e 01 (um) depósito. O imóvel é pintado com tinta acrílica, com piso cerâmico, portas e janelas de vidro, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Sra. Myrta Bastos Pereira		
CPF:	206.439.262-91	Data de Expedição:	
RG:	3725409	Expedição:	25/08/1997
End.:	Travessa Paraná	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Aeroporto Velho	Cidade:	Santarém
CEP:	68.020-100	Estado:	Pará
		Nº:	23

7 - Cotação de Preço:

Pesquisa	Endereço	Valor Mensal	Menor Valor
Pesquisa A	Antônio Brito de Sousa, Óbidos/PA	1.500,00	
Pesquisa B	Travessa Profª Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 89 – Centro	1.450,00	X
Pesquisa C	Av. Dom Floriano nº 470, Óbidos/PA	1.500,00	
Valor Mensal (média)->			

8 - Da Fonte de Recurso

	As despesas do Objeto deste Contrato correrão por Conta da Dotação Orçamentária da SEMG
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

9 – Do Pagamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias de cada mês subseqüente ao vencimento, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

Obrigações

Obrigações do Locador

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc..), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da **água/COSAMPA**.

Obrigações do Locatário

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subseqüente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) Locador se responsabilizará pelo pagamento da **Energia Elétrica/CELPA**.


Seguem anexos:

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;

Cópia da Documentação do Imóvel;

Comprovante de Quitação Municipal;

As Três Cotações de Preço



Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Governo
Decreto: 127/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS BENTES – 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.

Tabeliã.

WALDYR DE AZEVEDO BENTES.

Substituto.

CNPJ/MF n.º 04.541.397/0001-80

Rua: Marcos Rodrigues de Souza n.º 22.

☎: (93)3547-1452.

CEP: 68.250.000.

ÓBIDOS – PARÁ – BRASIL.

LIVRO N.º 142.

FOLHAS 170 vº a 171

ESCRITURA Pública de Venda e Compra de imóvel urbano, que nestas notas fazem, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO e sua mulher**, e, como comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, na declarada forma abaixo:

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e sete (2.007) aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08), nesta cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Tabelionato, na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 22, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, aposentado, portador da C.I. Reg. n.º 5397812-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, e sua mulher, **ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO**, costureira, portadora da C.I. Reg. n.º 1.036.886-SSP-PA., e do CPF n.º 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, n.º 543, Lourdes, nesta cidade e comarca de Óbidos – PA., os quais declararam expressamente sob as penas da Lei, que não são nem nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e de outra parte, como comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da C.I. Reg. n.º 5277512-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, casado em data de 27-07-1985, com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, residente e domiciliados nesta cidade e comarca de Óbidos – PA., à Travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, n.º 91; Centro;; todos os presentes, capazes juridicamente, reconhecidos por mim, Tabelião Substituto, através dos documentos que me foram apresentados, como os próprios de que trato, dou fé. E pelos Outorgantes vendedores, me foi dito, que de acordo com a Escritura Particular e Termo de Traspasse, lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de 18 de Maio de 1992, as folhas 167 verso do livro n.º 24, e Escritura de Resgate de Enfiteuse, lavrada nas Notas deste Tabelionato, às folhas 107 e verso do Livro n.º 142 em data de 026 de Outubro de 2.005., constituíram-se senhores e possuidores de **Um terreno** situado nesta Cidade, à Travessa das Pedreiras, hoje Professora Cezarina das Graças Aquino; s/n, bairro Centro, medindo nove (09) metros de frente, iniciando sua metragem com a esquina da Rua Deputado Raimundo Chaves, por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315,0m2, limitando-se pela frente, com a Travessa hoje Prof. Cezarina das Graças Aquino; pelo lado direito, com a Rua Deputado Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com o imóvel de João Amaral Palhão, hoje do comprador; e, pelos fundos, com terras de João Correa Viana; Matriculado e Registrado sob n.º R-04-940, à ficha 940 do livro 2-A, de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Óbidos; adquirido por compra feita a Luiz Adalto Guimarães Lobato e sua mulher, e por Resgate de Enfiteuse, conforme se evidencia da Escritura Particular/ Termo de Traspasse de Venda e Compra e Escritura de Resgate de Aforamento ou Enfiteuse, acima referidas; que possuindo referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contrataram com o Comprador por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido têm o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de:



irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa dele comprador, todo o domínio, posse, direito e ação que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA** me foi dito que na verdade se acha contratado com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS (R\$-10.500,00), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, de tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datada de 22/08/2007, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais que fica arquivada em Tabelionato. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal. O ITBI, Foi pago pelo talão seguinte: Prefeitura Municipal de Óbidos. Secretaria Municipal de Finanças. DAM- Documento de Arrecadação Municipal. D.A.M: nº 021905. Exercício 2.007. NOME. **José Augusto Rego Pereira**. Endereço: Trav. Cezarina Aquino, 91, Centro. Cód. Receita:1112.08.00 REFERÊNCIA: 08/2007. CIC: 07061722215. VENCIMENTO: 22/08/2007. PARCELA: ÚNICA (13); BASE DE CÁLCULO: 10.500,00. VALOR: 210,00..TOTAL: 210,00. DT. LANÇAMENTO: 22/08/2007. Autenticação mecânica: BANP 0120022AGO 031*****210,00RM 0300CX012 Referente a recolhimento de ITBI, de um terreno situado nesta cidade de Óbidos, à Trav. Cezarina Aquino, s/n, medindo 09m metros de frente por 35 metros de fundos, ocupando uma área de 315m2, adquirido por compra feita de Carlos Abel Guimarães Lobato e sua mulher, Rosália de Jesus Fernandes Lobato.. Pelos Vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI) conforme IN/SRF E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na comigo, Tabelião Substituto. Dou fé. – Eu, Waldyr de Azevedo Bentes, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e também assino. (aa) Carlos Abel Guimarães Lobato. Rosália de Jesus Fernandes Lobato. José Augusto Rego Pereira.. Waldyr de Azevedo Bentes. – TRASLADADO bem e fielmente do original, em a mesma data. Dou fé. Eu, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e assino em público e rasó. -4- (Válido somente com selo de segurança).

ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007

Em fé da verdade.

Waldyr de Azevedo Bentes – 005.045.722-

Q Tab. Substituto
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882 - 53
MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 029.403.342-15
TABELIONATO DE NOTAS E PROTOCOLOS
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil
(93) 3547-1452

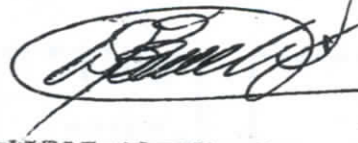
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS -PA
Prenotado no Protocolo **1-B** sob o nº **7.012** folha nº **09 vº** - *****
Registrado no Livro **2-B**, folhas nº **164**, sob nº **R-05-940**, matricula nº **940**.
Observação: Registro da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada em data de 23 de agosto de 2.007, as folhas 170 a 171 vº, do Livro nº 142 do 1º Tabelionato desta cidade, a favor de **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, CPF nº 029.403.342-15 *****
ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2007
O Oficial Substituto
Waldyr de Azevedo Bentes CPF nº 005.045.722-53

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Geral
Série: C
000482480
DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882 - 53
000482479

MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882 - 53
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 005.045.722-53
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil
(93) 3547 - 1452


matrícula
9 4 0

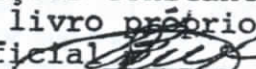
ficha
940-1





940-0

MATRICULA Nº 940. DATA: 10 de junho de 1.981

IMÓVEL: Um terreno aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos situado nesta cidade, à travessa das Pedreiras, canto com a rua General Deodoro, medindo quinze metros de frente por cinquenta metros de fundos, ocupando uma área de 750m², limitando-se pela frente, com a referida travessa das Pedreiras, pelo lado de cima, com terreno de Aurilo Bentes de Almeida; pelo lado de baixo, com a rua General Deodoro, e, pelos fundos com terras devolutas do Patrimônio Municipal.- **ADQUIRENTE:** Ozelina Moreira de Souza, brasileira, casada, do lar, CPF número 071.877.342-04, residente nesta cidade. Registro anterior nº 6.775, fls. 103 do livro 3-T deste Registro. Dou fé. ÓBIDOS (PA) 10 de junho de 1981. O Oficial 

R-1-940: Nos termos do Título de Aforamento expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de oito de agosto de milnovecentos e cinquenta, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido por OZELINA MOREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, CPF 071877342-04, residente nesta cidade, por aforamento concedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, concedido pela Lei nº 34, de 12/3/949, não tendo valor, com as condições constantes do título e do termo lavrado às folhas 111 do livro próprio da Prefeitura. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 10/06/81. O Oficial 

R-2-940: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 08/09 do livro nº 102 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em data de 22 de junho de 1981, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido por LUIZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 029.441.112-72, residente e domiciliado à travessa das Pedreiras, s/n, por compra feita a JOÃO BRITO GOMES, pedreiro e sua mulher, OZELINA MOREIRA GOMES, do lar, brasileiros, CPF nº 071.877.342-04, residentes e domiciliados à trav. das Pedreiras s/n, nesta cidade, pelo valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com aquiescência da Prefeitura, nos termos do transpasse lavrado às folhas 124/124vº do livro nº 102, em data de 23/04/77. Dou fé. ÓBIDOS, 21/7/81. O Oficial 

AV-01-940: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Procedeu-se a esta averbação a fim de ficar constando que uma parte do terreno conste da presente matrícula medindo seis (06) metros de frente por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 210m² limitando-se pela frente com a referida Travessa Das Pedreiras; pelo lado direito, com Carlos Abel Guimarães Lobato; pelo lado esquerdo, com Manoel Batista da Silva ou Sucessores; e, pelos fundos, com João Corrêa Viana, foi vendida a JOÃO AMARAL PALHÃO, agropecuarista, casado com Rosália da Silva Palhão, portador da C.I. Reg. nº 1.526.572-SSP-PA, e do CPF/MF nº 110.411.102-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Chaves nº 149, nesta cidade de Óbidos - PA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas da Tabelião do 1º Ofício desta cidade e comarca de Óbidos - PA, em data de 21 de Agosto de 2.002, às folhas 166v a 167v do Livro 140, da qual foi desmembrado e registrado sob o nº R-01-2.435, ficha 2.435 do livro 02 de registro Geral deste Tabelionato, em data de 21 de Agosto de 2.002. O referido é verdade e dou fé. Óbidos (PA), 21 DE Agosto de 2.002. O Oficial Substituto. 

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 584.357.971-53

CERTIDÃO
Óbidos-PA, 05 de maio de 2016.



matrícula
940

ficha
940-1
Verso



R-03-940: Nos termos da Escritura Particular de compra e Venda datada de 18 de Maio de 1992, com aquiescência da Prefeitura Municipal de Óbidos, no Termos do Traspasse lavrada às folhas 167 e verso do livro nº 24 da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de 18/05/1992, o domínio útil de uma parte do terreno a que se refere a presente matrícula, medindo nove (09) metros de frente por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315m², limitando-se pela frente, com a Travessa das Pedreiras pelo lado direito, com a Rua Dep. Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com João Amaral Palhão; e, pelos fundos, com João Correa Viana Filho; foi adquirido por **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, aposentado, casado em 19/04/1968, com Rosalia de Jesus Fernandes Lobato, portador da C.I. Reg. nº 5392812-SSP-PA., e do CPF nº 029.430.342-15, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, à Trav. da Liberdade, nº 543, por compra feita a **LUIZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, portador da C.I. Reg. No. 1.746.247-SSP-PA., e sua mulher, **DALVA AMARAL PALHÃO LOBATO**, brasileira, casados entre si residentes e domiciliados nesta cidade de Óbidos -PA., pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), valor monetário da época, com as mesmas condições do Aforamento. Foi pago O ITBI, no valor de R\$ 130,00, foi pago pelo DAM- Mod- I, quitado pela Tesoureira Municipal, Nilce Rosa Bentes Farias, em data de hoje, e que fica arquivado neste Registro. Dou fé. Óbidos (Pa), 05 de Outubro de 2,005, A Oficial

R-04-940: Nos termos da Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse lavrada nas Notas do Tabelionato e Registro de Imóveis Bentes - 1º Ofício da cidade e comarca de Óbidos - PA., às folhas 107v do Livro de Notas nº 142, em data de 26 de Outubro de 2.005, foi extinto o emprazamento do aforamento do imóvel a que se refere a presente matrícula **940** e registro nº **R-03-940**, tomando-se assim de plena propriedade de **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, aposentado, casado com ROSALIA DE JESUS FERNANDES LOBATO, em data de 19/04/1968, portador da C.I. Reg. nº 5392.812-SSP-PA., e do CPF/MF N° 029.430.342-15, residente e domiciliado à Tv. Da Liberdade nº 543, nesta cidade e comarca de Óbidos - PA., Sem condições. Dou fé. Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2.005. O oficial Substituto.

AV-02-940: Procede-se a esta averbação para ficar constando que nos termos da Instrução Normativa nº 004/2.005, de 05/09/2.005, a presente Matrícula continua às folhas 164 do livro nº 2- nº 2-B. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 23/08/2.007. O Oficial Substituto

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53

CERTIDÃO
000.354.826
Rua Dep. Raimundo Chaves, n.
02-1.000/938, 8.27.01, J. P. M.
CNPJ: 01-17191141-938

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - B

MATRÍCULA N.º 940. Protocolo nº 7.012.

DATA 23 de Agosto de 2.007.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO da Matrícula nº 940, à ficha 940 do Livro 2-A deste Registro, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2005, de 05/09/2005, da Corregedoria Geral da Justiça das Comarcas do Interior, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Dou fé. ÓRDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007. O Of. Substituto

R-05-940. Protocolo 7.012. Data: 23/08-2.007: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício, às folhas 170v e 171 do Livro nº 142, em data de 23 de Agosto de 2.007, o terreno a que se refere a presente Matrícula, foi adquirido por JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da CTR Reg. nº 5277512-SSP-PA. e do CPF nº 029.430.342-15, casado em data de 27-07-2.985, com MYRTA BASTOS PEREIRA, residente e domiciliado à Travessa Prof. Cezarina das Graças Aquino, nº 91, nesta cidade de Óbidos - PA., por compra feita a CARLOS ABEL GUMARAES LOBATO, aposentado, portador da C.I. Reg. nº 5397812-SSP-PA. e do CPF nº 029.430.342-15, e sua mulher, ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO, costureira, portadora da C.I. Reg. Nº 1.036.886-SSP-PA. e do CPF Nº 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, hoje Prof. Czarina das Graças Aquino, nº 91, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade nº 54B, Lourdes, nesta cidade de Óbidos, pelo valor de R\$-10.900,00 (Dez mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dou fé. ÓRDOS (PA), 23/08/2.007. O Of. Substituto

AV-06-940 - PROTOCOLO: 9.826 - Data: 05/08/2016 - AVERBAÇÃO DE EXTINÇÃO DE FIM DE PROPRIEDADE

PF: Procedeu-se esta averbação, para ficar constando e retificação do número de CPF/MF do proprietário JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, qualificado no R-05, o qual foi equivocadamente registrado por parte do TABELIÃO SUBSTITUTO ANTECIPADO no nº de 2007. Retificação por JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, CPF/MF nº 070.617.222-15, conforme documentos apresentados, ficando copias dos mesmos arquivadas neste Tabelionato para dirimir qualquer dúvida. Ratificamos de todos os demais dados e informações de referência registradas no Tabelionato de Registro de Órdos-PA, Série de Segurança, tipo Geral, série "H" nº 05.367.031 e 05.367.032. Dou fé. Óbidos-PA, 05/08/2016. A Oficial Substituta: +++

folhas, extraída nos termos do Art 19, Parágrafo 1º, de Lei Nº 6.015, de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé. - (Valido somente com selo de segurança)
OBIDOS (PA), 05 de maio de 2016.
A Oficial:

Referente Matrícula nº 940, fichas nº 940 do Livro 2-A e folhas 164 do Livro 2-B
CERTIDÃO

OBIDOS (PA) Nº 482 0774 462-34

Cartório Santa Maria
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos-PA
Nesta



Sra. Oficiala,

JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, paraense, funcionário publico federal, portador da C.I.Reg.nº5277512-SSP-PA e do CPF/MF nº070.617.222-15, casado com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, paraense, portadora da C.I.Reg.nº3725409-PC-PA e do CPF/MF nº206.439.262-91, residentes e domiciliados à travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, nº91, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, vem requerer a V.Sa. seja efetuada a averbação de retificação de seu CPF apresentando, para tanto, todos os documentos exigidos pela lei em vigor e anexos a este requerimento.

Documentos anexos:

- 1) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, contendo seu CPF e RG.

Óbidos-PA, 05 de maio de 2016.



JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PARÁ.

Protocolado no Livro **1-B**, sob o nº **9.826**, às folhas **51VS**. Registrado no Livro **2-B** às folhas nº **164**, sob o nº **AV-06-940**. **OBSERVAÇÃO: AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CPF:** Procede-se esta averbação, para ficar constando a **retificação** do número do CPF/MF do proprietário **JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA**, qualificado no R-05, o qual foi **equivocadamente** digitado por parte do TABELIÃO SUBSTITUTO ANTERIOR no ano de 2007. Retificando para: **JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA, CPF/MF Nº070.617.222-15**, conforme documentos apresentados, ficando cópias dos mesmos arquivados neste Tabelionato para dirimir quaisquer dúvidas. Ratificando todos os demais dados e informações do referido registro. Dou fé.

Óbidos (PA), 05 de maio de 2016.

A Of. Substituta: *[Handwritten Signature]*

HELANNI DO AMARAL MOREIRA – CPF nº482.074.462-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.278.858/0001-20
Rua Dep. Raimundo
Óbidos
DANTON LUIZ BATIS GERAL
CPF/ME: 8958971-83





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

STIM

QUERERINA

Myrta Bastos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

206.439.262-91

Nome

MYRТА BASTOS PEREIRA

Nascimento

09/10/1965

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
9 DE OUTUBRO de 1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3725409 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/97

NOME MYRTA BASTOS PEREIRA

FILIAÇÃO
ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO
MYRNA DA SILVA BASTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 09/10/1965

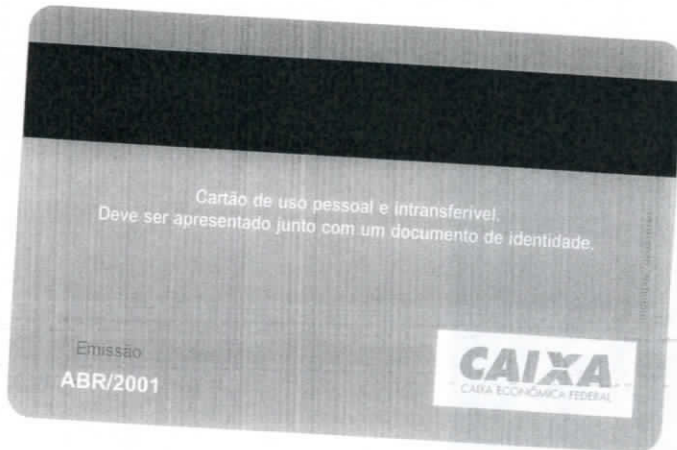
DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:942 LPV:B5 FOL:01

CPF 206439262-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30005+2
33882001
P=E=30



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3725409 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME MYRTA BASTOS PEREIRA

FILIAÇÃO

ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO
MYRTA DA SILVA BASTOS

NATURALIDADE BELÉM PA DATA DE NASCIMENTO 09.10.1965

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:942 LIV: B5 FOL: 01

CPF 008489262-81 PARA

PATOR: RH 11.667.162 ASSINATURA Antonio Ricardo T. M. Prata Diretor de Identificação-DIDEM 907

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BAN PARÁ



Saque e Pague
TV 15 DE NOVENBRO, TV 15 DE - CENTRO
SANTAREM / PA

03/04/2018 16:22:44 (Horario de Brasília)
ATM: 09300025 EC: 000000003600696 - V70000001

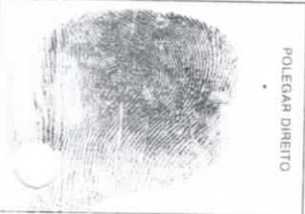
EXTRATO CONTA CORRENTE
ULTIMOS LANCAMENTOS

AGENCIA : 012/00 OBIDOS
CONTA : 251356
CLIENTE : MYRTA BASTOS PEREIRA

DATA HISTORICO	VALOR
SALDO ANTERIOR	1.240,840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

12.834.810 ASSINATURA DO TITULAR Myrta Bastos Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5277512 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2003
NOME JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA


FILIAÇÃO
TEOTONIO DA SILVA PEREIRA
MARIA NEUSA REGO PEREIRA


NATALIDADE
SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 28/06/1958
DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 942 LIV: B5AUX FOL: 01
CPF 070617222-15

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30000572
33881001
E=30



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		IPTU-DA/2018		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.040.0160.00	
PROPRIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA		CPF / CNPJ		Nº DO DAM 14218000000017	
ENDEREÇO DO IMÓVEL Travessa CEZARINA AQUINO		NÚMERO 91		SEQUENCIAL 000.492	
BAIRRO CENTRO		CIDADE OBIDOS		UF PA	
TIPO EDIFICAÇÃO Casa		TIPO OCUPAÇÃO Construído		TESTADA PRINCIPAL (m) 14,00	
DATA BASE CÁLCULO 05/04/2018		VALOR PRINCIPAL (R\$) 170,04		VALOR CORRIGIDO (R\$) 3,18	
(-) DESCONTO (R\$) 18,91		(-) REDUÇÃO (R\$)		JUROS MORA (R\$) 17,32	
		(-) PAG. HISTÓRICO (R\$) 0,00		MULTA MORA (R\$) 34,64	
		DATA EMISSÃO 05/04/2018		MULTA PENAL (R\$) 0,00	
		Nº DE PARCELAS 01		ÁREA CONSTRUÍDA(m²) 133,01	
				VALOR TOTAL TRIBUTO (R\$) 206,27	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		IPTU-DA/2018		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.040.0160.001	
OBSERVAÇÕES				Nº DO DAM 142180000000171	

Parcelamento Nº 000175/2018 de IPTU-DA referente ao(s) exercício(s): 2017.

BRNF 0120005ABR18 096*****206,27RM 0300CX014



INSTRUÇÕES:

ENTRADA DE PARCELAMENTO 1/1 R\$ 90,00 Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. A quitação desta parcela não quita débitos anteriores. Pagamento em cheque só será quitado após compensação. Ao pagar esse boleto, o cliente está aderindo a negociação do débito acima detalhado. Matrícula: 724416 Período do débito: 12/2016 - 02/2018 Valor atualizado: R\$ 910,68 Valor negociado: R\$ 873,47 Valor entrada: R\$ 90,00 Valor parcela: R\$ 69,32 Quantidade de parcelas: 12

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



001-9

00190.00009 02860.143078 43295.234173 3 74830000009000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA CPF/CNPJ 07081722215
TRAVESSA CESARINA DAS GRACAS SILVA DE AQUINO NUMERO89 CENT, OBIDOS -PA CEP:68250000

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28601430743295234	28601430743295234	03/04/2018	90,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA CPF/CNPJ 4945341000190
AV MAGALHAES BARATA 1201 , BELEM - PA CEP 66630040

Agência/Código do Beneficiário
1674-8 / 11948-2

Autenticação Mecânica



COSANPA - 04.945.341/0001-90



CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
724416

N° Documento: 201803724416

ESCRITÓRIO OBIDOS

MATRÍCULA
724416

CLIENTE
JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA

CPF/CNPJ:
070.617.222-15

VENCIMENTO
04/04/2018

INSCRIÇÃO
014.001.2803.0025.00

ENDEREÇO DO IMÓVEL
TV CESARINA DAS GRACAS SILVA DE AQUINO 89 - CA 000 - CENTRO OBIDOS PA 68250-

FATURA
03/2018-4

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO
LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS			
02/2018 -	10	01/2018 -	10
12/2017 -	10	11/2017 -	10
10/2017 -	10	09/2017 -	10
ECONOMIAS		CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	10	N	5 10

LEITURA FATURADA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
		10	
LEITURA INFORMADA		TP DE CONS: NAO MEDIDO	
ANTERIOR	ATUAL		

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS BÁSICOS

Parâmetro	Port. 518/MS	Analisado	Conforme
Turbidez	<= 5,0 UT		
Cor	<= 15 UH		
Cloro	0,2 A 2,0		

Parâmetro	Port. 518/MS	Analisado	Conforme
Flúor	0,6 A 0,8		
Coliformes Totais	AUSEN. 95%		
Coliformes	AUSENCIA		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA COMERCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	67,44
Tributos (%) Base de cálculo Valor (R\$)		
PIS/PASEP e COFINS 9,25 67,44 6,24		

TOTAL R\$ 67,44

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 02/04/2018

Nº da Conta 326135840
Mês de referência 03/2018
Período 06/02/2018 05/03/2018
Data de emissão 20/03/2018



www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA
TV PARANA, 23
AEROPORTO VELHO
68020-100 SANTAREM - PA

Vencimento
21/03/2018

Total a Pagar - R\$
71,67

Seus Números Vivo
93-99136-2703

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R\$
CONTA DO MÊS 03/2018	71,67
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	71,67
00054418901 200318 013 0026.....71,67 0501	
TOTAL A PAGAR	71,67

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.



PESQUISA DE PREÇOS

Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF



LOCADOR: **ALCIONE RODRIGUES DA SILVA**

CPF: **771.015.532-49**

ENDEREÇO: **ANTÔNIO BOITO DE SOUSA**

Local e Data: **22.03.18**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria de Defesa Civil no Município	1	1.500	1.500

Alcione R. da Silva

Assinatura do Representante

991337850.



PESQUISA DE PREÇOS Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF	
--	--

LOCADOR: **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**

CPF: **070.617.222-15**

ENDEREÇO: **TV. PARANÁ 23 - AEROPORTO VELHO - STM/PA** Local e Data: **22.03.2018**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria de Defesa Civil no Município	1	1.450,00	1.450,00

Assinatura do Representante



PESQUISA DE PREÇOS

Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF



LOCADOR: *Jair Homero Andrade Pinheiro*

CPF: *076.418.282-53*

ENDEREÇO: *AV. Dom Floriano n=470*

Local e Data: *Obidos-PA - 22.03.18*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria de Defesa Civil no Município	1	<i>R\$ 1.500,00</i>	<i>1.500,00</i>

Assinatura do Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 23 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu ETS, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 23 de Abril de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 284/18 processo nº 174/2018. Eu ETS, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 23 de Abril de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 23 de Abril de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 27 de Abril de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 27 de Abril de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 27 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu eds, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 174/2018-PMO

Ref. Solicitação de contratação por meio de Dispensa de Licitação, objetivando a locação de imóvel destinado a abrigar a sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, exercício 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2020 - Secretaria Pesca Aquicultura E integração Rural.

04.122.0008.2026-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca, aquicultura e Integração Rural.

33903600-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 27 de 04 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:17</u>
Dia: <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2018</u>
 Recebedor



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** E **MYRTA BASTOS PEREIRA**, RG Nº 3725409 PC/PA; CPF Nº 206.439.262-91.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA CEP nº 68.020-100, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 010/2018/PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA II - Do Objeto

O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.**

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, Cosanpa, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O LOCADOR se responsabilizará pelo pagamento da Água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do Locatário

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O LOCADOR se responsabilizará pelo pagamento da Energia Elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento

A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, no período de XX (XXXXX) meses, totalizando o valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato é XX/XX/2018, expirando em XX/XX/2018.

CLÁUSULA VII – Do Uso do Imóvel

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA VIII - Da Fonte de Recurso

Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2020 – Secretaria Pesca Aquicultura e Integração Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



04.122.0008.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas

CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA X - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXXX de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

MYRTA BASTOS PEREIRA
CPF nº 206.439.262-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 311/2018-CPL

Óbidos (PA), 27 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 0174/2018/PMO que trata de Solicitação de Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, para Locação do Imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, Nº 91, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de Sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
DATA:	30/04/2018
ASSUNTO:	Recubi
 Responsável	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 70/2018
PROCESSO Nº. 174/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMG
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMG
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 19/04/2018, pela Secretária Adjunta Municipal de Governo, senhora **Maria Andréa da Silva Rodrigues**, para o Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 009/2018/SEMAD, pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente à Sr^a. **MYRTA BASTOS PEREIRA**, para o exercício 2018, imóvel este localizado na Travessa Cezarina de Aquino, nº 091, Centro, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento da Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Instruem o processo: Ofício nº 009/2018/SEMAD; Termo de Referência; Escritura Pública de Venda e Compra do Imóvel; Documentos Pessoais da Proprietária do Imóvel; IPTU; Comprovante de Residência; Pesquisas de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Decreto nº 0142/2018; Minuta de Contrato; Mem. nº311/2018-CPL.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel com o valor menos oneroso à administração pública. Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.


Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 30 de abril de 2018.


CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado – OAB/PA nº. 23.273
Contrato nº.052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO N° 174/2018/PMO

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto n° 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal n° 8.666/93 e do Parecer Jurídico n° 70/2018/PJMO, encaminhar o processo n° 174/2018/PMO, referente a solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, n° 91, bairro centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018, de propriedade da Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 30 de abril de 2018.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Dec. n° 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 174/2018/PMO e Parecer Jurídico nº 70/2018/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, e instauro o presente processo para que proceda à **locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018**, de propriedade da Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, portadora do RG sob o nº: 3725409 PC/PA – 2ª VIA e do CPF sob nº 206.439.262-91, residente e domiciliada na Travessa Paraná, nº 23, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020-100, Santarém/PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 30 de abril de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018/PMO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

Histórico: Locação do Imóvel Localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, bairro centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a para Locação do Imóvel Localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, bairro centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018, de propriedade da Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 - PC/PA 2ª VIA e do CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada na Travessa Paraná, nº 23, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020 – 100 – Santarém/PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 30 de abril de 2018.


HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Dec. nº 0142/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 010/2018/PMO, **RATIFICA** a dispensa de licitação para **Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro, na Cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018**, de propriedade da Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 - PC/PA 2ª VIA e do CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada na Travessa Paraná, nº 23, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020 – 100 – Santarém/PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 08 (Oito) meses totalizando o valor global de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 02 de maio de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 329/2018-CPL

Óbidos (PA), 04 de Maio de 2018.


De: Presidente da CPL

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, cujo objeto é a **Locação de imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, bairro Centro, na Cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.**

Respeitosamente,




Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

CONTRATADO: MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA 2ª VIA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020-100 - Santarém/PA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, bairro Centro, na Cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2020 – Secretaria pesca Aquicultura e Integração Rural.

04.122.0008.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2018 a 31/12/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 02 de maio de 2018.

Óbidos, 02 de maio de 2018.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Dec. nº 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 112/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 04 de maio de 2018.

Ao Senhor
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL - PMO
Nesta


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	325/2018
Recebido as	13:00 horas
Dia	07 / 05 / 2018
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 329/2018-CPL, de 04/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 329/2018-CPL, de 04/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 23 de maio de 2018, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, que tem como objeto é a Locação de Imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº. 91 - Bairro Centro, na Cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 04 de maio de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

através da SEASPAC e a empresa Posto 26 Ltda, CNPJ/MF nº 12.136.980/0001-33. Valor Global de R\$ 144.352,28. Vigência: de 17-04-2018 à 31-12-2018. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018/SEASPAC/PMU Origem: Processo Nº 2015/2017 - PMM, P. E. (SRP) Nº 41/2016-CP/PMU; Objeto: eventual aquisição de Combustível Diesel S-10 para atender às necessidades dos Programas/Projetos da SEASPAC; Erário Municipal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEASPAC e a empresa Posto 26 Ltda, CNPJ/MF nº 12.136.980/0001-33. Valor Global de R\$ 74.400,00. Vigência: de 17-04-2018 à 31-12-2018. Nadjalucia O. Lima - Secretária.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 192/2018/SEVOP. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58.614/2018-CEL/SEVOP/PMU. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: Aquisição Através de Sistema de Registro de Preços de Concreto Usinado (20mpa) e Concreto Usinado Convencional (15mpa), Incluso Serviços de Bombeamento, Para Construção, Manutenção, no reparo de Peças Estruturais Como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundamentações, Estacas, Sapatas, Vigas Paredes, Muro de Arrimo, Pisos, Guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Boca de Labo, Pavimentação, Outros, No Município de Marabá. Secretária De Vição: Obras Públicas - Sevop do Município de Marabá/Pa. Empresa: G R Frota Eireli Epp, CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35; Vencedora: R\$ 573.080,00. Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 23/04/2018. Secretário de Vição e Obras Públicas. Fábio Cardoso Moreira - Secretário; **CONTRATO Nº 216/SEVOP. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58.378/2017CEL/SEVOP/PMU. CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMU;** Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usando a Quente - Cbuq, Drenagem Superficial e Profunda E Passeio Em Concreto Na Via V-09, Via de Acesso ao Lar São Vicente - Bairro Nova Marabá, Município de Marabá - Pará. Empresa: Dfranco Construções e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 07.506.424/0001-71; Vencedora: R\$ R\$ 1.439.097,40, Recursos Próprios. Vigência: 31/05/2019. Assinatura: 03/05/2018. Secretário de Vição e Obras Públicas. Fábio Cardoso Moreira - Secretário. **CONTRATO 164/2018/SEVOP. Processo de Licitação nº 54.863/2017-CEL/SEVOP/PMU. CONCORRÊNCIA Nº 013/2017-CEL/SEVOP/PMU.** Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviço de Instalação de Subestações Trifásicas com Extensão de Rede de Distribuição de Alta Tensão nos Prédios Públicos (Escolas, Creches, Posto de Saúde, Secretarias e Etc). Na Zona Urbana e Rural do Município de Marabá no Estado do Pará. Empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ/MF nº 03.272.575/0001-51; Vencedora: R\$ 1.221.392,09, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 26/04/2018. Secretário de Vição e Obras Públicas. Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 308840

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos ORIUNDO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20181804-01-ARP-PMU-SEIDUR. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR); manutenção do prédio da prefeitura, prédio da garagem, usina de asfalto, cemitérios e dos microsistemas de abastecimento de água no Município de Marituba/PA. Dot. Orc.; Ficha: 437-Fonte de Recurso: 0.1.40 - Transferência de Convênios da União-Classificação Instituc.: 02.02.14-Secretaria Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR-1c. Progr.: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das Ativ. da Infraestrutura e Desenv. Urbano - SEIDUR-Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato nº 01-260418/5/2018-PMU/SEIDUR-Contratada: Sousa e Araújo Comércio de Produtos de Higiene e Serviço LTDA, CNPJ: 21.371.607/0001-58. V. Global: R\$ 167.670,60. Contrato nº 02-260418/5/2018- PMU/SEIDUR-Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA - EPP CNPJ: 04.510.069/0001-16. V. Global: R\$ 144.298,74. Contrato nº 03-260418/5/2018-PMU/SEIDUR-Contratada: Eder Junior G. Lopes - ME CNPJ: 15.579.052/0001-31. V. Global: R\$ 33.678,00. Contrato nº 04-260418/5/2018-PMU/SEIDUR-Contratada: Pravaluz Comércio Eireli - EPP CNPJ: 12.046.768/0001-85.Valor Global: R\$ 54.592,00. Vigência até 31/12/18. Data: 27/04/18. Antônio Lobato Coutinho. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Interino. **Protocolo: 308843**

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME
Exaurido o prazo do recurso, e nenhuma empresa se manifestou referente a Habilitação da Tomada de Preços nº 6/20182803-01-TP-PMU-SEIDUR objeto é a Revitalização da fachada e construção da nova cobertura do mercado municipal de Marituba/PA. Data de abertura da proposta de preços 08/05/18 às 10h na Sala de Coordenação e Contratos, BR 316 s/nº, Marituba/PA da empresa Habilitada, e, demais interessados poderão se fazer presente para acompanhamento do certame. CEL

Protocolo: 308845

MUNICÍPIO DE MARITUBA
DECRETO

DECRETO Nº 54 A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do reajuste das tarifas de transporte coletivo para as linhas metropolitanas que circulam no Município de Marituba e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 90, XX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 302/2014:

CONSIDERANDO que as linhas metropolitanas originárias de Belém, circulam integrando não só o Município de Belém e Marituba, mas os demais Municípios da região metropolitana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o reajuste da tarifa aprovada pela Prefeitura de Marituba para o transporte coletivos que circulam na área metropolitana entre os Municípios de Belém e Marituba na forma disposta no Decreto nº 90.721/2018, publicado no Diário do Município de Belém de 17 de Fevereiro de 2018, em vigor a partir das 00:00 horas do dia 20.02.2018.

Art. 2º - A tarifa de que trata o artigo anterior não se aplica as linhas internas que circulam no Município, cujas empresas detentoras da concessão, deverão apresentar ao órgão gestor de trânsito de Marituba, através do sindicato da classe as planilhas de custos de manutenção e encargos sociais que possam justificar aumento tarifário para a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 00:00 horas do dia 20.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba-Pa, 17 de Fevereiro de 2018.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 17 de Fevereiro de 2018.

LAURIETH BARROS LEMOS.

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 54 B, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o reajuste das tarifas de transporte coletivo para as linhas que circulam no Município de Marituba e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o resultado de acordo celebrado com os Representantes dos Operadores do Transporte Coletivo de Marituba com vista a melhorias na frota dos transportes coletivos que operam no município de Marituba.

CONSIDERANDO a demonstração do aumento de despesas com pessoal e manutenção das frota, bem como as partes ocorridas com os preços praticados pelas linhas internas que circulam no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa das linhas internas operadas por Cooperativas que circulam no Município para R\$ 3,00 (três reais) que entram em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 00:00 horas do dia 20.02.2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba-Pa, 17 de Fevereiro de 2018.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 17 de Fevereiro de 2018.

LAURIETH BARROS LEMOS

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 308842

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018/PMO/SEMG. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de MYRTA BASTOS PEREIRA, CPF: 206.439.262-91. Objeto: Locação do imóvel localizado na

Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro - Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018. Valor Global: R\$ 11.600,00. Data da Ratificação: 02/05/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 308846

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20180268**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: HILTON MARIANO ARAUJO CRUZ
OBJETO: Contratação de artista para a prestação de serviços de apresentação artística, ritmo forró, a ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Rio Verde, unidade integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2018 a 02 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018

Protocolo: 308394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20180270**

ORIGEM: CARONA Nº 4/2018-002SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADO: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 20170332, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2017-004SEMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 139.749,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2018 a 05 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018

Protocolo: 308398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20180271**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-006SEMOM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do prédio anexo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 233.373,49 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2018 a 30 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018

Protocolo: 308396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 9/2017-007SEMSI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Sec. Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de caminhões equipados com guinchos com operador/motorista para atendimento às necessidades de remoção de veículos durante as operações de fiscalização de trânsito e transporte no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** E **MYRTA BASTOS PEREIRA**, RG Nº 3725409 PC/PA; CPF Nº 206.439.262-91.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA E CPF Nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP nº 68.020-100, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Lei Federal nº 8.665, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 010/2018/PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA II - Do Objeto

O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.**

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, Cosanpa, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O LOCADOR se responsabilizará pelo pagamento da Água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do Locatário

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O LOCATÁRIO se responsabilizará pelo pagamento da Energia Elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento

A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato é 08/05/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VII – Do Uso do Imóvel

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA VIII - Da Fonte de Recurso

Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2020 – Secretaria Pesca Aquicultura e Integração Rural.

04.122.0008.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA X - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 08 de maio de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE



MYRTA BASTOS PEREIRA
CPF nº 206.439.262-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª EDUARDO DA SILVA MENEZES

CPF nº 387.930.322-34

2ª Edinaldo Alfaia de Sousa

CPF nº 564.873.712-80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
RETIFICAÇÃO**

Informamos que houve retificação na publicação do dia 25/09/2017 referente ao Processo Nº 49.515/2017-PMO da Tomada de Preços Nº 017/2017-CEL/SEVOP/PMO. Circulado no DOI/PA pág. 68 em 25/09/2017 ONDE SE LER: Pregão Presencial SRP, Vigência: 31/12/2017, Assinatura 20/09/2017 e Valor R\$ 406.142,73 - LEIA-SE: Tomada de Preços, Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura 21/09/2017 e Valor R\$ 403.456,49. Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 327985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPL/PMO
A Prefeitura Municipal de Marabá torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada na IOEPA Nº 33634, no dia 11 de junho de 2018, página 116. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para estrutura da rede de média e alta complexidade do município de Marabá/PA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. A nova data de abertura das propostas e início da sessão será dia 25/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMO - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/06/2018, Raphael Cota Dias - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2018-CPL/PMO, PROCESSO Nº 6.380/2018-PMO, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 03/07/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos específicos e camisetas de campanhas educativas, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SIASAP. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMO - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 18/06/2018. Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 327980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 277/2018/SEVOP/PMO, PROCESSO Nº 4498/2018-CEL/SEVOP/PMO - Modalidade à Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2018-CEL/PMO, Objeto: Aquisição de Oxigênio e Acetileno, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Sevop, Empresa: J Cardoso Filho Comercio e Serviço - ME, CNPJ no 10.243.376/0001-80 no valor de R\$ 21.396,40; Data da Assinatura: 18/06/2018. Marabá/PA. Vigência: 31/12/2018. Fabio Cardoso Moreira, Secretário.

Protocolo: 327984

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 012/2018-PP-SRP-SESAU/PMO.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa, uniformes/fardamentos e EPI's, para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde (Agentes de Combate a Endemias, Agentes de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Zoonoses, Imunização, Agentes Comunitários de Saúde, SAMU, CAPS e Campanhas Nacionais, preconizado pelo Ministério da Saúde) com data de abertura marcada para o 27/06/2018, FICA ADIADA para o dia 27/06/2018 às 10h00min, considerando Portaria Municipal de nº 463/2018 de 11 de junho de 2018, tornando o dia 22 ponto facultativo. ORD. RESP: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.

ERRATA

Em publicação veiculada em 14/06/2018, edição nº 33637, página 76 no DOE, onde se lê: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2018-PP-SESAU/PMO-SRP, leia-se: Pregão Presencial Nº 014/2018-PP-SESAU/PMO. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.

Protocolo: 327987

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos E Materiais Permanentes Para Atendimento da Secretaria de Saúde. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 02/07/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - 02ª CHAMADA.** Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Motocicletas para atender o município de Novo Progresso - PA, Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - 02ª - CHAMADA.** Objeto: Registro de Preço para aquisição de cestas básicas. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 às 09:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - 02ª CHAMADA.** Objeto: Registro de Preço para aquisição de bandeiras do Brasil, Municipal e Estadual. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 às 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Jardim Planalto, no município de Novo Progresso - PA, conforme Termo de Compromisso nº 0549/2017, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Concorrência Tipo Menor Preço. Data de abertura: 06/08/2018. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 às 13h00 (Hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2018.

Processo: 2704001/2018. Contratos Nº 0205001/2018/PMNP, 0205002/2018/PMNP, 0205003/2018/PMNP, 0205004/2018/PMNP e 0205005/2018/PMNP. Contratantes: Município de Novo Progresso e Secretarias. Contratada: Inove Assessoria Contábil S/S LTDA, (CNPJ) 19.606.226/001-69. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com responsabilidade técnica, para suprir as necessidades do Setor de Contabilidade das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 02/05/2018. **UBIRACI SOARES SILVA - Prefeito Municipal; INEXIGIBILIDADE 006/2018/PROCESSO: 2405001/2018. Contrato Nº 2905001/2018/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso. Contratada: S.M. CORREA JUI - ME**

(CNPJ 10.951.526/0001-00). Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show Artístico do Cantor Loubet, No dia 21 de Julho de 2018, a Ser Realizado Em Novo Progresso - Pa, Em Comemoração ao dia do Garimpeiro. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência do Contrato: 06 (seis meses). Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 29/05/2018. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 327988

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 032/2018/PMO - Para Registro de Preços. Objeto: Registro de preços que objetiva a Fatura ou Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. Empresa Fornecedora Registrada: M. A. IMBELLONI COULTO - ME; CNPJ: 83.665.208/0001-57. Valor global registrado: R\$ 3.175.930,71. Validade da Ata: até 13/06/2019. Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 032/2018/PMO - Para Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituraobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos/PA**

Protocolo: 327992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº045/2018/PMO/SEMEDS/SEMPOF.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Utensílio para Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, no exercício de 2018. Abertura: 16/07/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 047/2018/PMO/SEMEDS/SEMAB/SEURBI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição/marmiteix e salgados para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento-SEMAB e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, no exercício de 2018. Abertura: 18/07/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 327991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO - DL. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018/PMO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro - Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018. Contratada: MYRTA BASTOS PEREIRA, CPF: 206.439.262-91, Valor global: R\$ 11.600,00. Vigência: 08/05/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.**

Contrato nº. 01/2018. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Prestação de serviço de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à secretaria municipal de saúde, no exercício de 2018. Contratada: KELWIN BENTES CORREA 02162006286, CNPJ: 28.331.820/0001-85, Valor global: R\$ 13.530,00. Vigência: 01/06/2018 à 31/12/2018. **Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 327990





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 459/2018-CPL


Óbidos (PA), 26 de Junho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 174/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro – Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:
26.06.2018*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



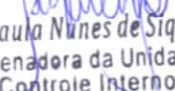
Mem. N° - 124/2018-CI


Óbidos(Pá), 27 de Junho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n.º 174/2018/PMO**, referente a Licitação Modalidade **Dispensa de Licitação n.º 010/2018/PMO**, que tem como objeto **locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, n.º 91, Bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n.º 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:15
Dia:	27 / 06 / 2018
	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 174/2018*, referente à *Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO*, tendo como objeto *locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 91, Bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 27 de Junho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL